



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 24/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 1 de fevereiro de 2025

Autoriza a participação da servidora THAÍS DE PAULA GALVÃO no projeto-piloto de teletrabalho do CRMV/GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item “i” do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Thaís de Paula Galvão, matrícula CRMV/GO nº129/2015 a participar do regime de teletrabalho, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, no âmbito do projeto-piloto de teletrabalho.

Art. 2º A servidora exercerá suas atividades em regime de teletrabalho conforme plano de trabalho aprovado, respeitando as diretrizes estabelecidas na Portaria CRMV/GO nº 10/2025. O teletrabalho será implementado em caráter experimental, estando sujeito a avaliação contínua para verificar sua viabilidade e efetividade.

Art. 3º A participação no teletrabalho não é definitiva e não constitui direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante justificativa da chefia imediata, necessidades do serviço ou descumprimento das normas previstas na regulamentação vigente.

Art. 4º A servidora compromete-se a cumprir integralmente as atribuições descritas no plano de trabalho, bem como manter-se disponível durante a jornada estabelecida e atender às convocações da chefia imediata sempre que solicitado(a).

Art. 5º A servidora deverá comparecer presencialmente à sede do CRMV/GO todas as sextas-feiras, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pela chefia imediata.

Art. 6º O descumprimento das regras estabelecidas poderá resultar na revogação da autorização para teletrabalho, conforme critérios definidos na Portaria CRMV/GO nº 10/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 01/02/2025 09:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401813

Código de Autenticação: 6edf6fc829



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100